

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 45/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado à família do jovem, Êmerson Luziano Ramalho, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

#### JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que manifestamos nossos sentimentos e condolências ao falecimento do jovem Êmerson Luziano Ramalho.

Vindo de família lindoiana, trata-se de um jovem pai de família no auge de sua vida, qual era querido e estimado por todos que o cercavam.

Oramos à Deus nosso Senhor, para que em seu paraíso divino guie o espírito desse jovem pelos caminhos verdejantes do reino divino.

Expressamos que não há palavras para transpor o sentimento de luto em seus familiares. Sendo assim, nada como orações, que elevamos a Deus, para que além do conforto, dê a todos os entes queridos, a força e coragem necessárias para prosseguir.

A morte pré-matura de Êmerson Luziano Ramalho culmina por deixar uma grande lacuna entre nós e no seio de seus familiares, motivos pelos quais reputamos necessário consignar o presente voto de pesar.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

João Paulo Vieira Previsan  
Presidente da Câmara

  
MAICON JORGE DA ROSA

  
Edelson Batista Domingues  
Vereador

VEREADOR

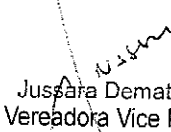
  
JOSE HUMBERTO PIETRAFESA DOS  
SANTOS

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE  
SOUZA

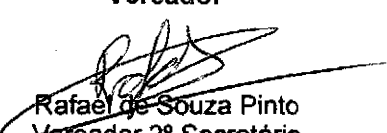
VEREADOR

  
VENTURA BONO

VEREADOR 1º SECRETÁRIO

  
Jusara Demate Pereira  
Vereadora Vice Presidente

Vereador

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador 2º Secretário

  
Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br